

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3653

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Secretaria de Saúde	6
Outros Atos	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.593 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$191.896,07 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes por excesso de arrecadação na Fonte 1604 (Recursos da Saúde - Federais), referentes a Recursos recebidos através de transferências do Governo Federal destinadas a Vencimentos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO, em 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I**ANEXO A LEI Nº 2593 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025****QUADRO DEMONSTRATIVO DE****APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 604: Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias

VALOR ARRECADADO JAN A NOV/25 (A)	PREVISÃO ARRECAÇÃO EM DEZEMBRO/25 (B)	PREVISÃO ARRECAÇÃO ANUAL (C)	VALOR APURADO (A + B) - (C) = (D)
1.311.552,00	242.880,00*	1.290.000,00	264.432,00

1 Foi considerado a parcela a receber referente ao mês de Dezembro e ao 13º Salário.

ANEXO II**ANEXO A LEI Nº 2593 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
(Manutenção da Atenção Básica)		
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1604	189.235,17
(Manutenção da Vigilância em Saúde)		
3004.10.305.0020.2103	3.1.90.11-1604	2.660,90
TOTAL		191.896,07

Decretos**DECRETO Nº 4.113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$191.896,07 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.593 de 12 de dezembro de 2025, que originou o procedimento administrativo nº 16.211/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$191.896,07 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes por excesso de arrecadação na Fonte 1604 (Recursos da Saúde - Federais), referentes a Recursos recebidos através de transferências do Governo Federal destinadas a Vencimentos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I**ANEXO AO DECRETO Nº 4.113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 604: Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às



endemias

VALOR ARRECADADO JAN A NOV/25 (A)	PREVISÃO ARRECADADAÇÃO EM DEZEMBRO/25 (B)	PREVISÃO ARRECADADAÇÃO ANUAL (C)	VALOR APURADO (A + B) - (C) = (D)
1.311.552,00	242.880,00*	1.290.000,00	264.432,00

¹ Foi considerado a parcela a receber referente ao mês de Dezembro e ao 13º Salário.

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 4113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1604		189.235,17
<i>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</i>			
3004.10.305.0020.2103	3.1.90.11-1604		2.660,90
TOTAL			191.896,07

Portarias

PORTARIA Nº 613 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 17.693/2025,

RESOLVE

Autorizar a renovação da permuta entre a servidora **LILIANE FERREIRA BRAND**, matrícula nº 3421, Professora do Quadro Permanente deste Município e a servidora **MONIQUE DE LIMA SILVA**, Professora, matrícula nº 16461-1 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

PORTARIA Nº 614 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade Memorando nº 275/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 8647/2025

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Educação**, em substituição aos representantes da rede estadual de ensino, instituídos pela Portaria nº 308 de 11/06/2025, para o mandato de 04 anos, no período de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2029, pelos seguintes representantes:

* **Representantes da rede estadual de ensino, ativo ou inativo:**

DEIVA PACHECO - Titular

ANDREIA APARECIDA MAGRANI - Titular

DAIANE GARRIDO MOREIRA - Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de

2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

PORTARIA Nº 615 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 16.231/2025,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA LINHARES DE OLIVEIRA**, matrícula 4048, do cargo efetivo de Médica Plantonista - Pediatra, com validade a contar de 11/12/2025
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 4865/2025
PROCESSO Nº 7988/2025

Ref. Contratação de empresa especializada em recarga de extintor para atender demanda do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor total de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Saúde através da administração do Hospital Maternidade Santa Therezinha, através do feito protocolado sob n.º 7988/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada em recarga de extintor conforme descritos abaixo:

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGA EXTINTORES AP 10 LTS	UN	3	R\$45,00	R\$135,00
2	RECARGA EXTINTORES CO2 04 KG	UN	3	R\$60,00	R\$ 180,00
3	RECARGA EXTINTORES CO2 06 KG	UN	2	R\$65,00	R\$130,00
4	RECARGA EXTINTORES POS 06 KG	UN	6	R\$50,00	R\$300,00

A referida dispensa será com a empresa **LIDER COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: 10.815.726/0001-36, com sede a R Theofilo Ferreira Da Rocha, Nº 338, Caixa D'agua, Três Rios-RJ, CEP: 25.807-145, no valor total de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Parecer Jurídico de 12/11/2025. Faça constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 10/12/2025.

Urge esclarecer, que a **Contratação**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LIDER COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.



Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 487/2025

PROCESSO Nº 7577/2025

Ref. Aquisição de Tenda para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no valor total de R\$ 2.844,48 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes através do feito protocolado sob n.º 7577/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de:

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TENDA GAZEBO TAMANHO 3X3, ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO ARTICULADA TENDA GAZEBO SANFONADA - TAMANHO 3X3 METROS - VAO LIVRE COM ALTURA MINIMA DE 2,5 METROS. - COR DA LONA AZUL - COR DA ESTRUTURA METALICA AZUL, BRANCA, PRATA, CINZA OU METALICA. - ESTRUTURA PANTOGRAFICA (SANFONADA) EM AÇO GALVANIZADO, PEÇA UNICA. - COBERTURA EM NYLON 600 OU LONA PVC, IMPERMEAVEL, NAO PROPAGADOR DE CHAMAS, JUNÇÕES E ACABAMENTO NA COSTURA E REFORÇO NOS PONTOS DE MAIOR DESTAQUE	UN	6	R\$ 474,08	R\$ 2.844,48

Para atender aos trabalhos a céu Aberto realizado pelos servidores da referida secretária. A referida dispensa será com a empresa 27.787.163 DIOGO MARTINS LEITE, inscrito no CNPJ sob o n.º: 27.787.163/0001-12, com sede a R Comendador Pantaleone Arcuri, Nº 160, Bloco 2, Andar 1108, Teixeira, Juiz De Fora - MG, CEP: 36.033-090, no valor total de R\$ 2.844,48 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Parecer Jurídico de 05/11/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 10/12/2025.

Urge esclarecer, que a **Aquisição**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **27.787.163 DIOGO MARTINS LEITE**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75,

II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 488/2025

PROCESSO Nº 15094/2025

Ref. Aquisição de Material de Limpeza a demanda da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, no valor total de R\$ 819,20 (oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica através do feito protocolado sob n.º 15094/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de:

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPONJA DUPLA FACE - COM 4 UNIDADES Marca: BRASILEIRINHA	PCT	90	R\$ 2,60	R\$ 234,00
2	DETERGENTE CONCENTRADO LIQUIDO, NEUTRO, FRASCO 500ML Marca: LUMI / ESPUMIL	UN	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80
3	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES Marca: Q-LUSTRO / ASSOLAN	PCT	40	R\$ 1,76	R\$ 70,40

A referida dispensa será com a empresa CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 10.542.335/0001-95, com sede a R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105, LOJA: 01, BOA ESPERANCA, CARMO - RJ, CEP: 28.640-000, no valor total de R\$ 819,20 (oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Parecer Jurídico de 25/11/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 11/12/2025.

Urge esclarecer, que a **Aquisição**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo critérios de transparência e rastreabilidade para as emendas parlamentares, seguindo determinação do STF e Ministério da Saúde, damos publicidade a utilização da emenda parlamentar federal de comissão proposta número 36000701363202500 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) recebida em 10/12/2025 (Processo: 25000214332202567).

Valor utilizado para pagamento de pessoal ativo da APS – 13º salário (segunda parcela): R\$ 112.012,68 (cento e doze mil, doze Reais e sessenta e oito centavos) sendo:

Nome	CPF	Pagamento com emenda
ALCIONE RESENDE DA SILVA	090.***.***-62	R\$ 3.381,04
ALINI DA COSTA CRUZ	127.***.***-20	R\$ 1.007,13
ANA APARECIDA MATOS	014.***.***-06	R\$ 1.501,71
ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA	017.***.***-92	R\$ 1.091,37
CARINE SOARES CORTES	126.***.***-07	R\$ 3.080,05
CARLA NOGUEIRA DESLANDES DE OLIVEIRA	005.***.***-89	R\$ 4.101,35
CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR	112.***.***-89	R\$ 7.999,71
CAROLINE CHAVES ANDRADE	145.***.***-77	R\$ 2.266,69
CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA	965.***.***-68	R\$ 4.700,02
CLEIDIMAR COIMBRA SOARES	048.***.***-78	R\$ 3.080,03
DALILA AMARAL	156.***.***-36	R\$ 351,74
DANUBIA OLIVEIRA CUSTODIO	096.***.***-33	R\$ 888,90
DÉBORA LEONI NOGUEIRA	056.***.***-31	R\$ 9.260,66
DELISIANA MACHADO DE OLIVEIRA	146.***.***-19	R\$ 906,64
ELISABETE PRIORI SATYRO DA COSTA	072.***.***-40	R\$ 1.045,19
FERNANDA PEREIRA XAVIER	093.***.***-76	R\$ 1.070,63
FERNANDA REIS SAMPAIO	040.***.***-17	R\$ 7.237,83
FILIPI FONSECA PACHECO	162.***.***-09	R\$ 714,59
GIOVANA FIGUEREDO PIRES	079.***.***-73	R\$ 1.162,51
GISELE FARIA NUNES RODRIGUES	071.***.***-71	R\$ 3.080,05
GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO	991.***.***-87	R\$ 7.199,74
INARA DE OLIVEIRA FERREIRA	186.***.***-52	R\$ 324,79
ISABELA BRAZ SANTOS	161.***.***-67	R\$ 2.133,35
JOZIANE DE FREITAS DA SILVA SABBADIM	109.***.***-97	R\$ 945,99
Keila Peixoto de Moura	104.***.***-12	R\$ 874,54
LARISSA VANTINE AMANCIO	130.***.***-04	R\$ 985,09
LUCIANA FERREIRA MARTINS	946.***.***-15	R\$ 4.993,88
LUIS CLAUDIO DE AMORIM CRUZ	615.***.***-34	R\$ 3.984,45
LUZIA PIRES PEIXOTO	895.***.***-00	R\$ 1.589,68
MARCELA DIAS DE SOUZA	093.***.***-86	R\$ 3.280,61
MARILIA REGINA RIBEIRO BARBOSA	072.***.***-79	R\$ 1.175,74

Processo 16170/2025. Assinado por 3 pessoas: JEFERSON GOMES MACHADO, NILZELEIA CARVALHO PEREIRA e CLAUDIA JUCA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://syrjripreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/183BEDDB90B41F0B2663DB4589B20A0>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2904-4b60-ae11-8831-9b>



MARLI DA SILVA	006.***.***-08	R\$ 999,00
MONARA DE AQUINO ALALUNA PINHEIRO	085.***.***-19	R\$ 746,04
NATALIA GUIMARÃES FRANÇA	117.***.***-33	R\$ 2.609,83
PAULA COELHO DE ALMEIDA	071.***.***-80	R\$ 3.858,80
POLIANA DA COSTA MACIEL DE LIMA	116.***.***-47	R\$ 720,36
PRISCILLA BARBOSA CORREIA BETFUER	145.***.***-80	R\$ 1.908,60
RAFAELA DA SILVA CORREIA BASTOS	129.***.***-89	R\$ 1.244,83
RAFAELLA DA SILVA CUNHA	123.***.***-38	R\$ 1.129,74
REGINALDO COSTA DAS NEVES	086.***.***-08	R\$ 806,67
SEBASTIÃO CARLOS NEVES MAGALHÃES JÚNIOR	104.***.***-05	R\$ 4.312,19
SILVIA HELENA DE ALMEIDA	088.***.***-19	R\$ 883,38
SUELAINNE DE FARIA CORDEIRO	115.***.***-29	R\$ 1.333,35
SUZANA DE SOUZA MACHADO	093.***.***-90	R\$ 927,55
TATIANA VAZ DE MEDEIROS	087.***.***-86	R\$ 1.143,23
VALERIA PEREIRA DA COSTA	988.***.***-87	R\$ 1.338,25
VANDERLEIA DA SILVA PEIXOTO BRANCO	070.***.***-86	R\$ 162,27
VANESSA QUINTAS RIBEIRO	124.***.***-21	R\$ 2.472,89
		R\$ 112.012,68

São José do Vale do Rio Preto, 12 de dezembro de 2025.

Processo 16170/2025. Assinado por 3 pessoas: JEFFERSON GOMES MACHADO, NILZELEIA CARVALHO PEREIRA e CLAUDIA JUCA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/183BEDBDB90B41F0B2663DB4589B20A0>Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2904-4b60-ae11-8831-9b>



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

183BEDBBD90B41F0B2663DB4589B20A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JEFERSON GOMES MACHADO em 12/12/2025 15:33:14
CPF:***.***-.557-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: NILZELEIA CARVALHO PEREIRA em 12/12/2025 15:39:57
CPF:***.***-.907-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDIA JUCA DA SILVA em 12/12/2025 15:40:26
CPF:***.***-.507-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/183BEDBBD90B41F0B2663DB4589B20A0>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2904-4b80-ae11-8831-9b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Vale do Rio Preto (RJ), Edição nº 3653, ano XVI, veiculado em 12 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (CNPJ 32001836000105) em 12/12/2025 às 17:07:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2904-4b80-ae11-8831-9b>